



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata da 1ª Sessão Extraordinária do primeiro período legislativo, da quarta sessão legislativa anual, da sexta legislatura, realizada no dia 31 de março do ano de dois mil e vinte, na Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, localizada na Rua Tancredo Neves, Nº 546, Bairro Centro.

- ✓ **Presidente:** Wilson Antônio da Silva Leite.
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente:** Israel dos Santos Silva.
- ✓ **Segundo Vice-presidente:** Maria Pereira L. de Sousa.
- ✓ **Primeiro Secretário:** Walter Diniz Marques.
- ✓ **Segundo Secretário:** Amintas Ferreira de Oliveira.

Às dezesseis horas e quarenta e um minutos do dia trinta e um de março do ano de dois mil e vinte no prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a sessão 1ª extraordinária, com a ausência justificada do vereador Junior Garra. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Gesiel Ribeiro para fazer a leitura do texto bíblico o qual leu em Salmos capítulo 23. Em ato continuo a presidência colocou em discussão a Ata da 7ª Sessão Ordinária; visto que a cópia da ata fora distribuída aos Vereadores com antecedência regimental, dispensando se assim a leitura da ata da sessão anterior; e logo em seguida foi colocada em votação; sendo aprovada posteriormente pelos Vereadores as atas. Solicitou a secretaria para fazer a leitura do expediente: PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2020, ao Projeto de Lei 006/2020, que altera o limite proposto para abertura de crédito suplementar ao orçamento consoante autorização prevista no art. 6º da lei de Diretrizes Orçamentária nº 852/2019, proposta pela Comissão de Finança, Orçamento e Fiscalização. PROJETO DE LEI Nº 006/2020 – autoria do Poder Executivo – “Dispõe sobre a ampliação do limite para a abertura de créditos suplementares ao orçamento, consoante autorização prevista no art. 6º, da lei de diretrizes orçamentária nº 852/2019 e dá outras providências;(1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO). PROJETO DE LEI Nº 021/2020 – autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta, enumera os órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo Municipal de Canaã dos Carajás – PA, e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 022/2020 – autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 753 de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás – FMDS e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 025/2020 – autoria do Poder Legislativo – “Dispõe sobre o reajuste do auxílio alimentação dos servidores públicos da câmara Municipal de Canaã dos carajás e dá outras providências.” Em conformidade ao Regimento Interno dessa Casa contido no parágrafo primeiro e segundo e artigo 57 passou para ORDEM DO DIA: a Presidência colocou em discussão a PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2020, ao Projeto de Lei 006/2020, que altera o limite



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

proposto para abertura de crédito suplementar ao orçamento consoante autorização prevista no art. 6º da lei de Diretrizes Orçamentária nº 852/2019, proposta pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. O Presidente e os vereadores João Nunes, Maria Pereira e Walter Diniz discorreram sobre a Proposta e mencionaram que se trata de uma Emenda ao Projeto de Lei 006/2020 de autoria do Executivo que solicita uma suplementação orçamentaria de 35%, porém os vereadores juntamente com o secretário planejamento entraram em bom senso que 20% de suplementação atenderia as necessidades atuais do governo. Colocado em votação foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Colocado em primeira discussão PROJETO DE LEI Nº 006/2020 – autoria do Poder Executivo – “Dispõe sobre a ampliação do limite para a abertura de créditos suplementares ao orçamento, consoante autorização prevista no art. 6º, da lei de diretrizes orçamentária nº 852/2019 e dá outras providências; (1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO). Colocado em primeira votação foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Colocado em discussão o PROJETO DE LEI Nº 021/2020 – autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta, enumera os órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo Municipal de Canaã dos Carajás – PA, e dá outras providências. O vereador Walter Diniz, Maria Pereira e João Nunes discorreram sobre a importância do Projeto e mencionaram se tratar da criação de uma estrutura para gestão do Fundo de Desenvolvimento Sustentável, mencionaram ainda que já é a quarta vez que se vota mudanças no FMDS, desde a sua criação. O vereador Gesiel Gomes discorreu sobre o objetivo do FMDS e questionou o porquê de só agora faltando pouco meses para eleição resolveram no comércio. O presidente Wilson da Nossa Casa mencionou ser a criação de uma estrutura para gestão do FMDS. Mencionou as várias vezes que a Lei do FMDS foi alterada. Indagou sobre quantos vereadores foram convidados para fazer parte da comissão que avaliam os Projetos para ter acesso ao FMDS e salientou a necessidade de pelo menos três vereadores nessa comissão. O vereador João Batista mencionou a importância que as empresas acessem a esses recursos do FMDS, principalmente esse momento que o país vive. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Colocado em discussão o PROJETO DE LEI Nº 022/2020 – autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 753 de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás – FMDS e dá outras providências. O vereador João Nunes mencionou sua alegria pelo recurso disponível do FMDS. O vereador Anderson Mendes mencionou a falta dos trabalhadores autônomos nesse Projeto, pois eles também necessitam dispor de recursos, principalmente no cenário atual. O vereador Walter Diniz mencionou que essa alteração é para alcançar também as pessoas físicas e não apenas as empresas. O presidente Wilson da Nossa Casa Mencionou que pessoas físicas em vulnerabilidade social tem direito a acesso ao FMDS, e qualquer pessoa física que tiver problema para acessá-lo, podem procurar essa Casa de Leis que irá fornecer



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

assessoria jurídica e contábil. Colocado em votação aprovado por unanimidade dos presentes. Colocado em discussão o PROJETO DE LEI Nº 025/2020 – autoria do Poder Legislativo – “Dispõe sobre o reajuste do auxílio alimentação dos servidores públicos da câmara Municipal de Canaã dos carajás e dá outras providências.” O vereador João Nunes parabenizou a todos os servidores desta Casa que terão esse reajuste no auxílio alimentação. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Logo em seguida não havendo mais nada a ser deliberado o Presidente convocou a todos os vereadores para a Sessão Extraordinária que será realizada sexta-feira dia 03 de abril as 16:00 horas para segunda discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 006/2020 – autoria do Poder Executivo – “Dispõe sobre a ampliação do limite para a abertura de créditos suplementares ao orçamento, consoante autorização prevista no art. 6º, da lei de diretrizes orçamentária nº 852/2019 e dá outras providências. E do Projeto de Lei nº 016/2020 que dispõe sobre a alteração da Lei nº 282/2012 Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás. E encerrou a Sessão.


PRESIDENTE DA MESA


1º VICE – PRESIDENTE DA MESA


2º VICE – PRESIDENTE DA MESA


1º SECRETÁRIO (A) DA MESA


2º SECRETÁRIO (A) DA MESA